

# CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – MG

RUA CAPITÃO JOSÉ LAUREANO – Nº 54

## RESOLUÇÃO Nº 01 /2012

EMENTA: rejeitam as contas do Município de Cipotânea/MG relativas ao exercício financeiro de 2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA/MG DECRETA SEU PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º: Ficam rejeitadas as contas do município de Cipotânea/MG ao exercício financeiro de 2005.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de janeiro de 2012.

*José Benício Gomes*